



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 619/2023
De 16 de agosto de 2023.

CERTIFICA QUE
O Documento de Nº FOR nº 619/2023
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 16/08/2023
Responsáveis BW

CONTRATA a Sr.^a Laura de Oliveira Anschau
em caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar **Laura de Oliveira Anschau**, CPF nº 041.630.360-18 para exercer as funções de Professor Anos Iniciais Ensino Fundamental vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal Nº 1.541/2023 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2023

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal